SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0367

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
PREGÃO 013/2010 - PROCESSO LICITATORIO 021/2010

Aviso de licitação. PREGÃO PRESENCIAL 013/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO 021/2010, tipo menor preço por item, para **aquisição de Softwares para engenharia**. Credenciamento: **12:30hs** e Abertura: **13:00hs, do dia 09/12/2010**. Edital completo: www.ambasp.org.br. Convênio SEDRU.

ADRIENE LIMA TOTI CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:9F91A3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO ALTO PARAOPEBA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARAOPEBA
EXTRATO

EXTRATO: Aquisição de vinte e quatro cadeiras do Diretor c/ braço e uma cadeira de Presidente da EM – Máquinas, Ltda no valor de R$4.065,00 e um bebedouro elétrico e um forno microondas da Ricardo Eletro Divinópolis, Ltda, no Valor de R$398,00.

Conselheiro Lafaiete, 26 de novembro de 2010.

EDUARDO SÉRGIO GUIMARÃES
Presidente da AMALPA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nilo dos Reis Chagas
Código Identificador:E12E6712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/10- C.C 002/10

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/10-OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas seguintes áreas: Assessoramento em comunicação e marketing, Assessoramento em implantação de políticas públicas e programas dos Governos Federal e Estadual e Assessoramento em programa de aumento de receita própria através dos tributos Municipais. Contratada: Célula Consultoria Ltda.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.razo de validade: 30/11/10 a 30/06/11.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Presidente CPL

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:1FFC1129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.023/2010 - CONCORRÊNCIA

Município Araxá-MG – Retificação publicação do julgamento da Concorrência 03.023/2010. Vencedor: Guimarães Engenharia e Construções Ltda, considerar o valor global de R$ 84.793,41.
Dr. Jeová Moreira da Costa, prefeito municipal, 24/11/10.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8AB51F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇAO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Retifica-se a publicação feita no dia 24/11/2010. ERRATA: onde se lê P.L Nº. 24/09 – leia se PL Nº. 82/09.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:53D03C70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CARTA-CONVITE Nº0010/200

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna publico aos interessados a realização de
Licitação na Modalidade Convite Nº 0010/2010, cujo o objeto é Aquisição de Equipamento
para Instalação da TV Super, conforme detalhamentos do Anexo I desta Carta-Convite.
Abertura das Propostas: dia 01 de Dezembro de 2010, às 08horas, na sala de Licitações da
Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro, Catas Altas –
MG. Qualquer esclarecimento pelos telefones: (031) 3832-7208/7112/7583. Catas Altas, 24
de Novembro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:E4171DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 246/2010
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Humbermaq Peças Diesel Ltda ME.
Fundamento Legal: Processo nº 196/2010, Pregão Presencial nº 116/2010.
Vigência: 17/11/2011.
Data da assinatura: 17/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4DED2875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 247/2010
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Nacional Peças Diesel Ltda.
Fundamento Legal: Processo nº 196/2010, Pregão Presencial nº 116/2010.
Vigência: 17/11/2011.
Data da assinatura: 17/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:AB2128B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 250/2010
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Tratorenzzo Comercio e Serviços Ltda – EPP.
Fundamento Legal: Processo nº 196/2010, Pregão Presencial nº 116/2010.
Vigência: 17/11/2011.
Data da assinatura: 17/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E43B0F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 249/2010
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Retro-Minas Comercio de Peças Ltda.
Fundamento Legal: Processo nº 196/2010, Pregão Presencial nº 116/2010.
Vigência: 17/11/2011.
Data da assinatura: 17/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:FE4B903B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TA ao Contrato n° 131/2010
Objeto: Aditar 10% o valor estipulado no contrato original
Município de Diamantina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Fundamento Legal: Lei n°8.666/1993
Data da assinatura: 08/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:22BAED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 251/2010
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Total Tratores do Brasil Comercio e Manutenção Ltda.
Fundamento Legal: Processo nº 196/2010, Pregão Presencial nº 116/2010.
Vigência: 17/11/2011.
Data da assinatura: 17/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D409C7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 248/2010
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Retengrol Ltda.
Fundamento Legal: Processo nº 196/2010, Pregão Presencial nº 116/2010.
Vigência: 17/11/2011.
Data da assinatura: 17/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6997C6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 245/2010
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Escava Tratores Peças e Serviços Ltda – EPP.
Fundamento Legal: Processo nº 196/2010, Pregão Presencial nº 116/2010.
Vigência: 17/11/2011.
Data da assinatura: 17/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3A26F3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 244/2010
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados à manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Município de Diamantina.
Contratado: Auto Sport Serviços e Peças Ltda.
Fundamento Legal: Processo nº 196/2010, Pregão Presencial nº 116/2010.
Vigência: 17/11/2011.
Data da assinatura: 17/11/2010

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E49A6143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO CONTRATO 02/10 PREGÃO 158/10 DO PL. 264/10.

Contratada: Miguilim Cultura, Arquitetura, Projeto, Turismo, Ecologia Ltda EPP. Objeto prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura consistente em execução dos benefícios do ICMs Patrimonial Cultural p/ Divinópolis, elaboração de relatório p/ constituição do acervo cultural, confecção de relatórios de atividades da equipe técnica, laudos técnicos dos bens tombados exigidos pelo IEPHA para o repasse de ICMs Cultural. Valor R$ 11.000,00 global. Prazo 15/01/11. Dot. Orç. 02.12.01.13.122.0052.2175.3.3.

90.35.00 ficha 819.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20EF065D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2006

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO – VARRIÇÃO

00232- JULIA PAULINO PEREIRA DE SOUZA
00233- BIBIANE APARECIDA EVANGELISTA
00234- ELIANA ELIDIA DE SOUZA
00235- RENATA JOSIELY TEIXEIRA
00236- FABIO JUNIOR JOSE DE SOUZA
00237- NELI MARIA DE JESUS
00238- ANTONIA BATISTA COBAL
00239- TEREZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 23 de Novembro de 2010.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8D8DE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2010

Contratado: Floema Consultoria e Serviços Ambientais, Florestais e Agropecuários Ltda.–Objeto: Elaboração de inventário florestal onde será construído a Unidade Pronto Atendimento do bairro Nações da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) – Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.39.00 Prazo: um mês após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 23 de novembro de 2010- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde–

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE – Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:57ED87E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS - EXTRATO DO TA 03/10 AO CONTRATO 13/10 DO PL. 478/09.

Contratada: Whitney Comercial Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/03/11 conforme item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B98B823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO BDMG/BF 148.122/10.

BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Objeto aquisição de máquinas e equipamentos nacionais destinados a intervenções em vias públicas, patrulha mecanizada nos termos do processo de Habitação de Operações de Crédito constantes do Edital de Seleção 2009 Novo Somma Maq. Valor R$ 3.000.000,00 a ser provido com recursos do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – NOVO SOMMA. Prazo 15/05/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52029670

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEL - EXTRATO DO CONVÊNIO 216/10.

Conveniado: Liga Municipal de Desportos de Divinópolis. Objeto promover e incentivar o esporte amador no âmbito do Município com a realização da Copa Divinópolis de Futebol, proporcionando lazer e entretenimento, bem como pagto de despesas com arbitragens, encargos sociais, aquisição de material esportivo e divulgação. Valor R$ 25.800,00 parcela única. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.50.41.01 ficha 594.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FD233186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - ERRATA REFERENTE AO PREGÃO Nº307/2010 - P.A.L Nº527/2010.

Onde se lê... aquisição de açúcar, café, materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG , leia-se ... aquisição de açúcar, copos descartáveis, materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. Divinópolis, 23 de novembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8BE60B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 291/2010 TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010 – ERRATA:

Na edição de nº. 0365 do Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 23/11/2010, na edição do Jornal Minas Gerais Caderno Diário do Executivo e Publicação de Terceiros Pagina 45 do dia 23/11/2010 e na edição do Jornal O TEMPO pagina 32 do dia 23/11/2010. Onde se lê " Processo Licitatório nº. 291/2010, na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2010" passa – se a ler Processo Licitatório nº. 291/2010, na modalidade Tomada de Preço nº. 004/2010

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:989D8596

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUC - EXTRATO DO CONTRATO 03/10 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Banda Alternativa Bandalha. Objeto prestação de serviços e estruturação, ensaios e aulas da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva". Valor R$ 6.400,00 em 02 parcelas de R$ 3.200,00. Prazo 28/12/10. Dot. Orç. 02.12.01.13.392.0471.2181.3.3.90.39.00 ficha 842. Ass. 28/10/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D82B4B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 74/10 DO PL. 268/10.

Contratada: Plantão Segurança Eletrônica Ltda. Objeto alteração da denominação social da empresa Plantão Segurança Eletrônica Ltda para STRATUM Segurança Ltda conforme justificativa e 11ª Alteração contratual anexas ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE1F4AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº323/2010 - P.A.L Nº553/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9614 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de bolsas de colostomia e reagentes para o laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 09 (nove) de dezembro de 2010 às 9h (nove), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 24 de novembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0DA65175

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-

MG - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº324/2010 - P.A.L Nº554/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de licitação legalmente constituída pelo Decreto nº9614 de 27/08/2010, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote para a aquisição de reagentes para o laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, no dia 09 (nove) de dezembro de 2010 às 14h (quatorze), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais nº900 - centro. O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima) e também no site – www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefone(s) - (037) 3229-6837. Divinópolis, 24 de novembro de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C50A0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.226 /2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade das construtoras, de condomínios, conjuntos habitacionais e empresas assemelhadas, de instalarem caixas de correspondências e placas identificação de ruas nos respectivos conjuntos e condomínios e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Construtoras de condomínios e conjuntos habitacionais e empresas assemelhadas que construírem no Município ficam obrigadas a instalarem caixas de correspondências e placas de identificação das ruas, para que a população receba com segurança, correspondências em suas futuras residências.

Art. 2º As caixas de correspondências deverão ser instaladas em local de fácil acesso e visíveis, preferencialmente na fachada das residências.

Art. 3º As placas de identificação com nome de ruas deverão ser instaladas nas esquinas dos referidos quarteirões.

Art. 4º O descumprimento da presente Lei sujeita o estabelecimento infrator ao pagamento de multa no valor de 2.000 (duas mil) UPFMD - Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de agosto de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

FERNANDO ORDONES LEMOS
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:88EB6DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES - EXTRATO DO TA 02/10 AO CONTRATO 30/10 DO PL. 183/10

. Contratada: Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 20/12/10 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:35B0F131

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 03/10 AO CONTRATO 27/06 DO PL. 01/06.

Contratada: SABRE Engenharia Ltda. Objeto readequação física e financeira e a inclusão de novos itens de serviços nas planilhas do contrato, conforme letra "a" do inciso I do art. 65 Seção III da Lei 8.666/93 e § 3º, permanecendo o valor do contrato de R$ 38.318.335,74 e o prazo contratual de 31/12/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E83390E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2010
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Itacarambi - MG
CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Prado Ltda
CNPJ: 05.434.526/0001-01.
OBJETO: **Contratualização de serviços de apoio e diagnóstico em patologia clínica (Laboratório de Análises Clínicas) para complementar a rede de assistência do SUS do município de Itacarambi no período de outubro a dezembro de 2010conforme preconizado pela PT nº 3.277/MG, de 22 de dezembro de 2006 e a Lei 8.080/90. Enfatizamos que os interessados em participarem deste processo licitatório deverão estar localizados no território do município de Itacarambi-MG.** Itacarambi-MG
VALOR GLOBAL: R$ 6.768,00 [seis mil setecentos e sessenta e oito reais]
AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e demais alterações (inciso incluído pela Lei 9.648 de 27/05/98).
Prazo: Novembro a Dezembro de 2010.
Dotações orçamentárias de n°s: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 10.01.03.10.302.0015.2124 33903901- Recurso Próprio / 10.01.03.10.302.0015.2124 33903901 – Recurso SUS/MAC**

Itacarambi, 24 de Novembro de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:351548F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO 49/2010

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Resultado de Processo Licitatório, Pregão Presencial, 49/2010 – Objetivando a aquisição de um veículo automotor 0 km para a Secretaria Municipal de Saúde, pago com recursos do Programa saúde em casa. O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão declarando como vencedora a empresa:
♦ Ottima Veículos Ltda. CNPJ 03.011.712/0001-02 (Varginha / MG). Valor da proposta: R$ 26.990,00
Itanhandu, 23 de Novembro de 2010.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AD7F3FB6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO 47/2010

PREFEITURA M. DE ITANHANDU / MG – Resultado de Processo Licitatório, Pregão Presencial, 47/2010 pelo Sistema de Registro de Preços tendo como objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos e informática para as Secretarias do município. O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão declarando como vencedora as empresas: ♦Casa Vera Cruz Florarte Ltda, estabelecidia na Rua João de Azevedo, n 642, centro de Itajubá / MG. Valor total ofertado: R$ 17.535,80.
♦DWN Informática Ltda, estabelecida na Av. Silvano Brandão, nº 2235, Bairro Floresta em Belo Horizonte / MG. Valor total ofertado: R$ 5.070,00.
♦G&S Máquinas e Móveis para Escritório Ltda, estabelecida na Rua Estados Unidos, nº 77, Jardim América em Três Corações / MG. Valor total ofertado: R$ 9.240,50.
♦Informática.com Ltda, estabelecida na Rua Tenente Brito Melo, nº 1365, Barro Preto em Belo Horizonte / MG. Valor total ofertado: R$ 374,00.
♦Louisiane de Carvalho Silva, estabelecida na Rua João Modesto de Souza, nº 126, centro de Lavras / MG. Valor total ofertado: R$ 7.613,40.
♦Pedro César Borges Ramos ME, estabelecida na Rua Coronel Otávio Meyer, nº 160, centro de Pouso Alegre / MG. Valor total ofertado: R$ 5.462,50.
♦Sun Informática e Telecomunicações Ltda, estabelecida na Rua Maria da Conceição de São José, nº 147, centro de Contagem / MG. Valor total ofertado: R$ 9.372,80.
Itanhandu, 22 de Novembro de 2010.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E3AAC7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 09/2010 - MONITOR DE CRECHE

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados a Retificação do Edital nº 09/2010, cujo objetivo é selecionar candidatos para o preenchimento temporário de vagas de **MONITOR DE CRECHE** com carga horária de 40 horas semanais, para o ano de 2011.

1. Onde lê-se: **DA HABILITAÇÃO EXIGIDA**
Curso de Magistério e/ou Curso Normal Nível Médio
Leia-se: DA HABILITAÇÃO EXIGIDA
Curso de Magistério e/ou Curso Normal Nível Médio
Ensino Médio Completo

2. Onde lê-se: **DO JULGAMENTO DE TÍTULOS**
Na avaliação de títulos, serão considerados:
7.1. CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR, de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior ..... **10 pontos**
7.2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – em campo diretamente relacionado com a função ou em educação, com carga horária mínima de 40 horas, não ultrapassando 30 pontos ..... **05 pontos**
7.3. ATUAÇÃO NA FUNÇÃO – contagem de tempo na função para a qual se inscreve, no serviço público ou privado, sendo:
7.3.1 – experiência superior a 5 anos ..... **30 pontos**
7.3.2 – experiência de 3 a 5 anos ..... **20 pontos**
7.3.3 – experiência de 1 ano e inferior a 3 anos ..... **10 pontos**
7.4. OBSERVAÇÕES:
a) os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
b) os candidatos, com tempo de experiência no exercício do magistério, inferior a 1 ano ou inexistente, receberão pontuação nula no quesito.
c) para os cursos de aperfeiçoamento, será computado ponto por certificado. A carga horária de certificados, superior a 40 horas, não poderá ser dividida para computo de mais pontos.
Acrescenta-se:
CURSO DE MAGISTÉRIO E/OU CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO..... **10 pontos**

A Retificação e o Edital encontram-se afixados nos prédios da Prefeitura de João Monlevade, da Secretaria Municipal de Educação, das escolas municipais e no site www.pmjm.mg.gov.br.

João Monlevade, 24 de novembro de 2010.

FABRÍCIO NEREU BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:379A2222

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 60/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **02/12/2010 às 9:00** horas, no Auditório situado em sua

sede, licitação na modalidade **CONVITE Nº. 60/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREM OFERECIDAS A FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 24 de novembro de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:5C01A636

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 59/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **03/12/2010 às 9:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **CONVITE Nº. 59/2010**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO SOCIAL – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 224 e 262.

João Monlevade, 24 de novembro de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1413AA4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DERIVADO DO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Presidente *RONAN GOMES BARBOSA*, torna público o ***EXTRATO DO CONTRATO*** derivado do Processo n.º 14/2010, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, ajustado no dia 17/11/2010, para colocação de letreiro em alumínio batido na fachada do Prédio de suas instalações, com os termos *"CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO"*, com 30 cm (trinta centímetros) cada letra, em que figurou como CONTRATADA à empresa ***PREDIAL CONSTRUTORA LTDA***, no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), dotação orçamentária sob a rubrica *"Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.3.90.39.99"*.

João Pinheiro MG, 23 de novembro de 2010.

RONAN GOMES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:89B169E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2010 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrição Presencial**: 28/01/2011 a 27/02/2011, exceto sábado, domingo e feriado, de **8h às 12h e 13h às 16h**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada à Av. São Geraldo, nº 259-B, Bairro Gabriel Pereira, Leme do Prado, Minas Gerais. **Inscrição Via Internet**: de 9h do dia 28/01/11 às 23h59 do dia 27/02/11, através do site www.exameconsultores.com.br. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Leme do Prado - Telefone: (33) 3764-8000 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:1A1CB0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 033/10 - PRC Nº. 2866/09.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **POSTO VERDE LUZENSE LTDA**. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 32.082,292 LITROS DE GASOLINA NO QUANTITATIVO LICITADO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:DB6104F8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/10- PRC Nº 02576/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 02576/10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/10** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo SPRINTER Ambulância placa HMN 5327, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes para tratamento fora domicílio." FUNDAMENTO: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93, E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **J.M. Laboratório Diesel Ltda**. VALOR GLOBAL: R$6.786,59. PUBLIQUE-SE.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:F2D9F0C3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/10 - PRC Nº. 3061/09

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **ARMAZÉM GIORDANI LTDA**. OBJETO: ADITIVO DE 120 (CENTO VINTE) CESTAS BÁSICAS TIPO I A R$44,80 (QUARENTA E QUATRO REAIS, OITENTA CENTAVOS) CADA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:5769D126

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/10 - PRC Nº. 262/10.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/10. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:A98DF624

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/10- PRC Nº 02612/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 02612/10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/10** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA BIFÁSICA COM INSTALAÇÃO DE 02 POSTES, SUBSTITUIÇÃO DE UM POSTE E INSTALAÇÃO DE 02 LUMINÁRIAS COM LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS EM LUZ – MG E POVOADO DO CAMPO DO MEIO, NS 1050711529" FUNDAMENTO: ART. 24, VIII DA LEI Nº 8.666/93, E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **CEMIG DISTRIBUIDORA S A**. VALOR GLOBAL: R$5.296,23. PUBLIQUE-SE.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:FFB242AE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/10- PRC Nº 02326/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 02326/10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/10** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE INSTALAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA EQUIPADA COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100WATTS NA RUA VEREADOR DJALMA LUIZ SILVA, PRÓXIMO AO Nº 92, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, EM LUZ/MG, NS 1049998339." FUNDAMENTO: ART. 24, VIII DA LEI Nº 8.666/93, E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **CEMIG DISTRIBUIDORA S A**. VALOR GLOBAL: R$494,82. PUBLIQUE-SE.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:E9282932

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/10- PRC Nº 02732/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 02732/10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/10** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS (TEMAS: RELAÇÃO INERPESSOAIS, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA RECEPCIONISTAS, GESTÃO E LIDERANÇA DE EQUIPES)." FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**. VALOR GLOBAL: R$8.750,00. PUBLIQUE-SE.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:7431FC75

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/10- PRC Nº 02321/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 02321/10. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/10** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA COM INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE CONCRETO EQUIPADO COM BAIXA TENSÃO ISOLADA E DUAS LUMINÁRIAS COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 WATTS NA RUA DOS COCAIS COM RUA SÃO PAULO, BAIRRO ROSÁRIO, EM LUZ, NS 1049703289"

FUNDAMENTO: ART. 24, VIII DA LEI Nº 8.666/93, E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **CEMIG DISTRIBUIDORA S A**. VALOR GLOBAL: R$2.555,76. PUBLIQUE-SE.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:A0C3B6D8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0147/09 - PRC Nº. 2727/09

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A **SRA. DIANA CRIS DOS SANTOS**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:EEE6EED7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL E CRONOGRAMA Nº 004/2010

Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contratos Temporários para o exercício de 2011 com a Prefeitura Municipal de Luz – nº 004/2010

Retificação ao Edital e Cronograma nº 004/2010

O Secretário Municipal de Administração do Município de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital e Cronograma do Processo de Recrutamento e Seleção de Candidatos a Contratos Temporários para o exercício de 2011 com Prefeitura Municipal de Luz – nº 004/2010 da forma a saber:

ONDE SE LÊ nas páginas 3 e 12:

Exercício 2010

LEIA-SE:

Exercício 2011

Luz, 23 de novembro de 2010

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DA428D05

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 140/10

Considerando o processo 33.500/10 de 19/11/2010 no qual o Senhor LÁZARO MARCELO SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 24 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:1115D2A8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 139/10

Considerando o processo 33.505/10 de 23/11/2010 no qual o Senhor GLAUBER COIMBRA ABREU SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 24 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:5FAF71B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/10

PROCESSO 381/2010
EXTRATO DE CONTRATO – PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pedro Guilherme de Castro Sobrinho**. Obj.: **Contratação de pessoa física para o serviço de lavagem de jogos de camisas dos times de futebol organizados pela secretaria do esporte deste município de Natércia (MG).** Valor estimado R$ 500,00 (quinhentos reais). Dot. Orç.: 0204 27 813 0005 2.033 339036/ Ass. 01/10/2010. Vigência: 31/12/2010.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:E4D393C5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/10

PROCESSO 386/2010

EXTRATO DE CONTRATO – PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **RX CONSTRUTORA LTDA**. Obj.: **Contratação de Empresa para execução de Obras de Pavimentação em Blocos hexagonais no Loteamento Residencial "João Lino Sobrinho" nas Ruas: Amadeu Cezarino Paiva, Antônio Alves da Silva, Joaquim Vilas Boas dos Reis, Elpídio Enéias e João Lino Sobrinho, no município de Natércia (MG).** Valor estimado R$ 98.918,95 (noventa e oito mil novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Dot. Orç.: 020801 15 451 0009 1.005 449051/ Ass. 10/11/2010. Vigência: 09/03/2011.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:78A2F611

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/10

PROCESSO 362/2010
EXTRATO DE CONTRATO - **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2010** - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **CAMPNEUS LÍDER PNEUMÁTICOS LTDA** Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NATÉRCIA (MG). Dot. Orc.:.020101 04 122 0001 2.001 339030 / 020102 06 181 0002 2.004 339030 / 020102 06 181 0002 2.005 339030 / 020302 12 361 0004 2.020 339030 / 020303 12 361 0004 2.019 339030 / 020304 12 361 0004 2.022 339030. Ass.: 19/10/10. Vigência: 19/10/11.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:AD4E02B2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRAO Nº082/10

PROCESSO 362/2010
EXTRATO DE CONTRATO - **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2010** - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA** Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NATÉRCIA (MG). Dot. Orc.:. 020101 04 122 0001 2.001 339030 / 020102 06 181 0002 2.004 339030 / 020102 06 181 0002 2.005 339030 / 020302 12 361 0004 2.020 339030 / 020303 12 361 0004 2.019 339030 / 020304 12 361 0004 2.022 339030. Ass.: 19/10/10. Vigência: 19/10/11.

Publicado por:
Josileia Aparecida de Cassia Silveira Silva
Código Identificador:0D4B255B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2.575/2010

DECRETO 2.575/10, de 19 de novembro de 2010.

"*MANTÉM EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS E LOCAIS DE TRABALHO OS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e da outras providências"*

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões, e

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos municipais efetivos da Secretaria da Educação, permanecerão lotados em seus atuais estabelecimentos de ensino sem nenhuma alteração, para que possam ser preenchidos os cargos em decorrência do Concurso Público 01/2009.

Art. 2º Os diretores e coordenadores das unidades de ensino da rede municipal, enviarão ao Secretário de Educação até o dia 03/12/2010 a relação de servidores excedentes, que deverá obedecer o menor tempo de serviço prestado na escola.

Art. 3º Os servidores excedentes serão remanejados para as unidades escolares mais próximas, podendo exercer o direito de escolha a partir do maior tempo de serviço prestado na rede pública municipal.

Art. 4º Os servidores de escolas municipais rurais, que tiverem suas atividades encerradas, a partir do ano letivo de 2011, serão remanejados para outras unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de novembro de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2FE7245F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 045/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Vice-diretor Escolar II,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Emilia Maria de Jesus**, CPF: 887.416.646-04, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:CF68FCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 038/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Agropecuária,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Washington Assis Ávila**, CPF: 077.189.816-90, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:6FE2E985

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 039/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cultura,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Sélia Rodrigues da Silva**, CPF: 084.784.976-76, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:48101E49

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 040/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Esportes,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Luciano Bernardes Pinto**, CPF: 088.457.716-36, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:83D8569D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 041/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Turismo,*** Símbolo de Vencimento C-1 de

recrutamento amplo, **Maria Vilma de Oliveira Silva**, CPF: 000.934.946-45, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:8CEB4ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 032/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Ensino de 1° Grau,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Simone Vitalino do Amaral**, CPF: 073.181.346-47, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:8A3ADD70

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 031/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **José Raimundo Valentim de Oliveira**, CPF: 597.078.526-15, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:8B289F49

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 033/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Zanaidi Aparecida Silva**, CPF: 083.054.656-16, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:0F2B18D4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 043/2010.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado a juízo da autoridade competente".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Edvaldo Alves da Silva**, *CPF*: 032.732.116-44, do Cargo de Chefe da Seção de Transportes Urbanos e Rurais**,** para a qual foi nomeado pela Portaria 046/2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 31 de Outubro de 2010

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:72194399

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 046/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes Urbanos e Rurais,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Simão José de Alcantara**, CPF: 570.291.216-00, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:08FBB976

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 036/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atividades Urbanas,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Gleisson Alves da Silva**, CPF: 076.775.806-45, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:A2312E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 034/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Execução de Obras, Manutenção e Conservação,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Fernando Silvério Figueira**, CPF: 068.666.876-67, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:0BEF6749

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 049/2010

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando o disposto nos artigos 61, incisos VI e IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;
Considerando ainda o disposto no art. 9º, II da Lei Nº. 818/97 de 06/08/1997, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo de Secretário de Saúde,*** Símbolo de Vencimento C-10, de recrutamento amplo, ***Elianamar de Oliveira***, inscrita no CPF sob o n.º. 364.724.846-00, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal Nº 1.026/2008, de 13/03/2008 e Lei Municipal nº 1.103/2010 de 24 de Novembro de 2010.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 24 de Novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:359E80E2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 048/2010

"Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado a juízo da autoridade competente".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Elianamar de Oliveira**, CPF: 364.724.846-00, do cargo em ***Chefe da Divisão de Saúde,*** para a qual foi nomeada pela Portaria 005/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 01 de Novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:9CDC4A80

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 044/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Edvaldo Alves da Silva**, CPF: 032.732.116-44, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:0872472F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 042/2010

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Coordenador Executivo da COMDEC,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Jaqueline Caetano Pereira**, CPF: 040.544.916-00, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.080/2010, de 27.04.2010.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:C0BAA24C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 035/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Posturas e Licenciamento,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Genezilda Cândida Ferreira**, CPF: 004.522.936-85, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:72BA9B35

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 037/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração e Controle de Frotas,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **José Raimundo Elias Gomes**, CPF: 796.774.526-49, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:D21D455E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
PORTARIA Nº 030/2010.

"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização de Rendas,*** Símbolo de Vencimento C-1 de recrutamento amplo, **Marcos Antônio da Silva**, CPF: 971.794.856-91, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.048/2009, de 19.01.2009.

Art. 2º - Prestado o compromisso e assinado o termo de posse, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral aos 01 de novembro de 2010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:0F174AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.101/2010

"Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e institui do Município de Quartel Geral e dá outras providências".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPITULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Município de Quartel Geral, com o objetivo de implantar a política municipal de turismo junto à Secretaria Municipal de Educação, sendo este um órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, organizado através da presente Lei, especificamente para promover e incentivar o desenvolvimento sustentável do Município através turismo, considerando os fatores ambientais, econômicos, sócio-culturais e político-institucionais, nos termos do art. 180 da Constituição Federal.

Art. 2º. Compete ao COMTUR:
I – formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
II – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
III – opinar, previamente, sobre Projetos de Leis que se relacionam com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações
IV – desenvolver programas e projetos específicos para o desenvolvimento turístico visando aumentar o fluxo de turistas e seu tempo de permanência no Município, através da Secretaria Municipal de Educação;
V – estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado em rede entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover infra-estrutura adequada à implantação do turismo;
VI – estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII – programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII – manter conjuntamente a Secretaria Municipal de Educação, o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
IX – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
X – apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
XI – propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XII – propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;

XIII – examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XIV – fiscalizar a captação, o repasse e a destinação os recursos de competência do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
XV – opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros consignados no orçamento programado da Secretaria Municipal de Educação;
XVI – elaborar seu regimento interno.

Art. 3º. O COMTUR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades municipais:
I – quatro representantes do Executivo Municipal, sendo obrigatória a presença do Secretário Municipal de Educação;
II – um representante do setor hoteleiro;
III – um representante do setor de alimentos;
IV – um representante do setor de transporte;
V – um representante do setor de agências receptivas;
VI – um representante do setor da produção associada ao turismo;
VII – um representante do setor de artesanato;
VIII – um representante da Associação do Circuito Turístico Caminhos do Indaiá, ao qual o Município é conveniado.
§ 1º. Para cada um dos membros nominados neste artigo também será nomeado um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.
§ 2º. Os representantes e seus suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos ou entidades a que representarão e apresentados ao Chefe do Executivo Municipal.
§ 3º. Os membros titulares e suplentes participarão de todas as reuniões do COMTUR a que forem convocados, participando ativamente de suas discussões, exercendo plenamente seu direito a voz e voto.
§ 4º. Cada representante terá mandato e dois anos, podendo ser reconduzido por igual período uma única vez.
§ 5º. As entidades públicas indicarão seus representantes por ofício.
§ 6º. Os representantes do Poder Executivo terão seus mandatos coincidentes com o mandato do Chefe do Executivo Municipal.
§ 7º. Os integrantes do COMTUR serão nomeados por Decreto do Executivo Municipal.
§ 8º. Os Conselheiros não receberão remuneração pelo exercício de suas funções, que serão consideradas de serviço público relevante.
§ 9º. O COMTUR deverá acompanhar, monitorar e avaliar a conjuntura Municipal do turismo, comunicando, sempre que necessário, o resultado de suas ações ao Executivo e ao Legislativo Municipal.

Art. 4º. O COMTUR fica assim organizado:
I – Plenário;
II – Diretoria;
III – Comissões.
§ 1º. A Diretoria do COMTUR será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário;
§ 2º. A Diretoria será eleita pela Plenária, entre os membros do COMTUR, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido uma única vez.
§ 3º. O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, que será elaborado por seus membros, num prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta Lei e aprovado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por rubricas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de Novembro de 2010

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:420A4009

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.104/2010

"Autoriza revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Quartel Geral".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – O art. 4º, da Lei Municipal n. 1.044/2008, passa vigora com a seguinte redação:

Art. 4º. - Os subsídios de que tratam os arts 1º, 2º e 3º serão revistos anualmente através de lei específica."

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de novembro de 2.010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:899E6846

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.103/2010

"CRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL E ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº. 808/97, DE 24.2.1997 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL; CRIA CARGO DE SECRTÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 815/97, DE 07/08/1997 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal

de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criada na Estrutura da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quartel Geral, que dispõe a Lei Municipal N.º 808/97, de 14.2.1997, a Secretaria Municipal de Saúde com as composições e finalidades previstas nesta Lei.

Art. 2º. - As alíneas "a" e "b" do inciso III do Art. 9º na Lei Municipal N.º 808/97, de 24.2.1997, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quartel Geral, passam vigorar com a seguinte redação:

"a – Secretaria Municipal de Saúde.
a.1 – Seção de Saúde:

b – Divisão de Educação:
b.1 – Seção de Ensino de 1º Grau."

Art. 3º. A Seção VII e o Art. 22, da Lei Municipal N.º 808/97, de 24.2.1997, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quartel Geral, passa vigorar com as seguintes redações:
"SEÇÃO VII
Da Secretaria Municipal de Saúde:
Art. 22. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão que tem por finalidade:
I – promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;
II – manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médica e social e de defesa sanitária do Município, integrando-se ao Sistema Único de Saúde – SUS, na forma da legislação pertinente;
III – administrar as Unidades de Saúde existentes no Município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitarem de socorros imediatos;
IV – executar programas de assistência médica e odontológica a escolares;
V – providenciar o encaminhamento de pessoas doentes, notadamente as carentes, a outros centros de saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;
VI – promover junto à população local campanhas preventivas de educação sanitária;
VII – promover a vacinação em massa da população local em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos;
VIII – dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública municipal.

Art. 4º. Fica criado o cargo público de provimento em Comissão de Secretario Municipal de Saúde que passará a integrar a Lei Municipal Nº. 815/97, de 07/08/1997, que "Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências."
Parágrafo único – O número de vagas do cargo criado por este artigo é o constante no Anexo I da Lei Municipal N.º 815/97, de 07/08/1997, que "Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências", alterado pelo art. 7º desta Lei, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 5º. O subsídio do cargo criado pelo art. 4º desta Lei, é aquele previsto nos Anexos I e IV da Lei Municipal N.º 815/97, de 07/08/1997, que "Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências", alterado pelo art. 7º desta Lei, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 6º. Fica extinto o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde, que consta do Anexo I da Lei Municipal N.º 815/97, de 07/08/1997, que "Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências", alterado pelo art. 7º desta Lei, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 7º. O Anexo I da Lei Municipal N.º 815/97, de 07/08/1997, que "Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências" passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de novembro de 2010.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de novembro de 2.010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:92B0B4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.102/2010

"Cria cargo no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV; altera Lei Municipal N.º 896/2002, de 16 de janeiro de 2002 e dá outras providências".

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo público de provimento efetivo de Contador que passará a integrar a Lei Municipal N.º 896/2002, de 16/01/2002, que "Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV e dá outras providências".
Parágrafo único – O número de vagas do cargo criado por este artigo é o constante no Anexo II da Lei Municipal N.º 896/2002, de 16/01/2002, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV e dá outras providências".

Art. 2º. Os vencimentos do cargo criado pelo art. 1º desta Lei, são aqueles previstos no Anexo Lei V da Lei Municipal N.º 896/2002, de 16/01/2002, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV e dá outras providências".

Art. 3°. Os anexos II e IV da Lei Municipal N.º 896/2002, de 16/01/2002, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV e dá outras providências", passam a vigorar, respectivamente, de acordo com a redação dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4°. As atribuições do cargo e a escolaridade mínima bem como requisitos dos criado por esta Lei são as constantes do Anexo III desta Lei
.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seu efeitos a primeiro de agosto.

Art. 6°. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV.

Art. 7°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de novembro de 2.010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 1.153/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N° N.º 896/2002, de 16/01/2002, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV e dá outras providências.

Classes de Cargos Efetivos, Quantidades de Cargos e Vencimentos

DENOMINAÇÃO QUANTIDADE SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Auxiliar de Serviço Público I 01 E1
Agente de Serviços Administrativos I 01 E3
Contador I 01 E13
Assistente Previdenciário I 01 E15

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de novembro de 2.010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 1.153/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL N° N.º 896/2002, de 16/01/2002, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV e dá outras providências

Tabela de Vencimentos

Superintendente	**C9**	**1.888,13**
Auxiliar de Serviço Público I	**E1**	**510,00**
Agente de Serviços Administrativos	**E3**	**510,00**
Contador	**E13**	**1.236,89**
Assistente Previdenciário	**E15**	**1.706,90**

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de novembro de 2.010.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 1.153/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Denominação	nº	Símbolo de vencimento
Contador	01	E-13
FORMA DE PROVIMENTO: Efetivo		
QUALIFICAÇÃO: Contabilista de ensino médio ou superior com registro no Conselho Regional de Contabilidade há pelo menos 02 anos com experiência comprovada.		
ATRIBUIÇÕES: I – Elaborar em colaboração com os demais órgãos da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV, as propostas de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Orçamentos anuais e respectivos anexos; II – Confeccionar prestações de contas de recursos recebidos de convênios, acordos, contratos e congêneres; III – Confeccionar a prestação de contas anual a Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV; IV – Confeccionar os relatórios e demonstrativos contábeis exigidos por Lei; V – Confeccionar os balanços contábeis e financeiros de acordo com a Lei Federal 4.320/64; Legislação da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Previdência Social; VI – Prestar orientação contábil financeira e gerencial ao Superintendente da Autarquia Municipal denominada FUNDOPREV; VII – Outros relacionados com a Contabilidade dos Fundos Municipais Previdenciários.		

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:45FFC40C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL EXTRATO DE CONVENIO Nº. 049/2010

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, situada a rua Padre Luiz Gonzaga, nº. 705, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.296.699-0001-44, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. GASPAR CARLOS FILHO, residente e domiciliado na Avenida Dona Eugenia , nº. 387, Centro em Quartel Geral/MG, CPF nº. 887.416.486-68, e a **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DO INDAIÁ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.780.308/0001-50, entidade sem fins lucrativos com sede a Praça Alexandre Lacerda Filho nº. 219, em Dores do Indaiá/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DO INDAIÁ**, neste ato representada pela seu Presidente, Eduardo de Lacerda Valente, brasileiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº. MG-4.355.6038 e CPF: 040.337.646-7.**OBJETO :** O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua, visando promover a elaboração e a

coordenação de um plano integrado para o desenvolvimento do turismo sustentável na região abrangida pelos municípios associados, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.098/2010, de 06 de Outubro 2010, durante o exercício de 2010. **VALOR**: **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, como subvenção social, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.098/2010, de 06 de Outubro 2010, durante o exercício de 2010. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**:02.140.143.27.695.0026.2.378.3.3.50.43. .**DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2010.**VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os convenentes, até o limite permitido pela Lei 8.666/93.**.DATA DO INICIO**: 01/01/2011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:8C642848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 07/12/2010 ÀS 10:00 hs, EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 007/2010 MENOR PREÇO GLOBAL PARA Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços artístico musical com apresentação de show com bandas, sonorização, iluminação e palco, instalação de 08 (oito) banheiros químicos . INFORMAÇÕES NA PRAÇA AURELINA MOTA SANTOS, Nº 218 – CENTRO, EM SANTA MARIA DO SALTO (MG), FONE: (33) 37271144/1145, COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL). PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), 17/11/2010. PREFEITO MUNICIPAL – EDIMILSON RENON.

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:B5EAEDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CV 005/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Convite n.º **005/10**, Processo n.º 04196/10, Tipo Maior lance. Objeto: Permissão para explorar economicamente a área em que se realizará o evento " Congada e Moçambique de 2010- de 26 a 30 de dezembro" na Rua Gedor Silveira. A abertura dos envelopes será dia 09 de dezembro de 2010, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de novembro de 2010.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D4A1257B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 121/2009 – PROCESSO N.º 9765/2009.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Gilberto Miotti Arribamar ME., inscrita no CNPJ sob o nº 05.820.332/0001-36. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância R$ 110,00 (cento e dez reais). Data: 01/09/10.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:BB2C8C8F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 116/2010 – PROCESSO N.º 2162/2010.

Objeto: Confecção de Impressos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Prodata Editora Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.494/0001-08, valor total registrado: R$ 80.546,00 (oitenta mil quinhentos e quarenta e seis reais) e Edméa de Lourdes Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.934.628/0001-80, valor total registrado: R$ 2.199,32 (dois mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Data: 23/11/2010 a 23/11/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:56142CA9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 113/2010 – PROCESSO N.º 2157/2010.

Objeto: Aquisição de Porcas, Parafusos e Arruelas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Três Pontas Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.189.555/0001-17, valor total registrado: R$ 1.352,40 (um mil trezentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos) e Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total registrado: R$ 34.597,50 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos). Data: 22/11/2010 a 22/11/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:C7F72538

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 154/2010 – PROCESSO Nº 2478/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***prestação de Serviço de Torno Mecânico.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 07 de dezembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:791834FF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 089/2010 – PROCESSO Nº 1895/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Doces e Balas.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 07 de dezembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:236898C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 149/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 149/2010; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2010 TIPO:** Menor preço por LOTE; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO,PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES,** vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/12/2010 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:92CB1087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1205/2010

Sistema de Informações Municipais

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 285/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	310	15.000,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	412	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**20.000,00**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	309	15.000,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339035- SERVICOS DE CONSULTORIA	410	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**20.000,00**	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de novembro de 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:703984FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / DIVINÓPOLIS – MG BOLETIM INFORMATIVO N.º039/2010

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23 de novembro de 2010 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/11/2010	8547	AB03396209	HAM1933	Indeferido
2	23/11/2010	8555	AB03395770	HCC7409	Indeferido
3	23/11/2010	8563	AB03394539	GSZ1058	Indeferido
4	23/11/2010	8571	AB03396623	HHU1980	Indeferido
5	23/11/2010	8598	AB03394646	HAM3289	Indeferido
6	23/11/2010	8606	AB03305407	HBC0373	Indeferido
7	23/11/2010	8614	AB03305406	HBC0373	Indeferido
8	23/11/2010	8665	AB03396614	GXB6634	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Albita, nº131, 10º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-160. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de Novembro de 2010.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/ DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:176464ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - RESUMO DE ATIVIDADES - OUTUBRO DE 2010

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
RESUMO DE ATIVIDADES - OUTUBRO DE 2010	
ATIVIDADES	QUANTIDADE
Documentos Recebidos - Secretarias / Setores Diversos	173
Emissão de Ofícios Diversos	86

Total de Termos de Compromisso de Estágio realizados	6
Solicitações Atendidas - PA	184
Registro do recebimento de todos os documentos encaminhados	
para o Secretário Adjunto de Administração, repasse dos mesmos	
ao Secretário Adjunto para análise, assinatura e encaminhamento	
ao Setor/Secretaria responsável:	
> Contratos	
> Termos Aditivos	
> Autorização de Empenho	
> Decretos/leis	
Apoio Administrativo e Agenda do Secretário	
Declarações Diversas	27
Contagem de Tempo para apostilamento	5
Certidões Diversas	21
Atualização de Pensão junto ao IPSEMG	0
Perfil Profissiográfico Previdenciário	4
Formulários para Promoção Horizontal por Merecimento - LC 024/1995	12
Contratos SEMUSA	0
Contratos SEMED	22
Rescisões SEMUSA	7
Justificativa de Aditamento SEMED	16
Extrato Mensal para Publicação (contratos/recisões/aditamentos)	1
Carta de Convocação Concurso Público	8
> Atendimento aos convocados	
> Conferência da documentação dos Convocados	
> Marcação de Posse	
Termos de Posse	27
Processo Seletivo Simplificado	3
Declaração Aprovação Concurso Público	2
Empréstimo Pessoal Consignado em Folha de Pagamento	91
Licença Médica Para DIVIPREV	58
Comunicação de acidente de trabalho para DIVIPREV	4
Requerimento Salário Maternidade para DIVIPREV	4
Licença Médica e CAT para INSS	3
Emissão de Autorizações de Empenho e seus despachos	102
Recebimento de empenhos prontos e encaminhamento para coleta de assinatura	106
Emissão de Requisiçoes	3
Confecção de Contratos	1
Confecção de Convênios	0
Termos Aditivos	3
Apostilas	0
Lançamentos de Vale Alimentação Servidores Estatuários e Celetistas no Sistema de	4326
Folha de Pagamento (Todas as Secretarias, Incluindo SEMEC e SEMUSA)	
Vale transporte	
> Lançamentos de Vale Transporte Servidores Estatuários no Sistema de Folha de	4008
pagamento (Todas as Secretarias, Incluindo SEMEC e SEMUSA)	
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
RESUMO DE ATIVIDADES - OUTUBRO DE 2010	
ATIVIDADES	QUANTIDADE
Lançamento. No sistema SONNER, de licenças médicas de servidores.	646
Arquivamento das licenças médicas de servidoresnas respectivas pastas funcionais.	646
Arquivamento de documentos de interesse trabalhista da prefeitura e dos servidores	
nas respectivas pastas funcionais.	
Atendimento externo para informações de dados profissionais de servidores	157
Aviso de Férias	153
Arquivamento de Comprovante de Nível Escolar	12
Retificadora da DIRF(Declaração de Imposto de Renda na Fonte)	10
Informações e esclarecimentos sobre o Pasep (RAIS)	15
Cálculo de Dados da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais	4.981
Análise de Férias Prêmio	
> Análise das pastas dos servidores municipais para verificação do direito às férias	21
prêmio e elaboração dos relatórios de acordo com o Estatuto dos Servidores.	

> Emissão de avisos para gozo de férias prêmio.	13
> Relatórios para efeito de aposentadoria.	9
> Relatórios para efeito de conversão em pecúnia.	10

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6013BAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA - OUTUBRO/2010

Atividades da Secretaria de Governança Eletrônica - Outubro/2010	OUTUBRO
Exclusão de perfil de usuário do Sistema Sonner	1
Inclusão de perfil de usuário do Sistema Sonner	7
Alteração de perfil de usuário do Sistema Sonner	1
Relatórios gerados por select na base de dados da Sonner	20
Inclusão de usuário no Sistema de Saúde	7
Inclusão de usuário de Rede	14
Alteração de usuário de Rede	2
Inclusão de usuário de Internet	17
Exclusão de usuário de Internet	15
Inclusão de e_mail	2
Inclusão de usuário no Servidor de Arquivos	9
Inclusão de usuário da Rede Wireless - Configuração de Notebook	24
Inclusão de usuário Spark	39
Exclusão de usuário Spark	1
Treinamento para usuários do aplicativo Spark	5
Avaliação de Micros(CPU-Monitor-Estabilizador-Teclado devolvidos para Leilao)	2
Alteração na Configuração para Horário de Verão	41
Manutenção em Estabilizadores	3
Manutenção em Teclado e Mouse	2
Manutenção em Micros Dell	21
Manutenção de máquinas - Atendimento via ofício	16
Manutenção de máquinas - Atendimento via telefone	176
Compartilhamento de Pastas para Usuários do setor	2
Cópia de Segurança de todo conteúdo das máquinas	15
Formatação de máquinas e reinstalação dos aplicativos básicos	90
Restauração dos Arquivos de Usuários	15
Instalação de Aplicativos	122
Instalação de Anti-vírus versão EndPoint Atualizada	22
Configuração e instalação de Micros Novos na Rede	4
Instalação do Sistema Sonner nas máquinas	20
Restauração do Sistema Operacional	12
Transferencia de Arquivos de Usuário Comum para Usuários individuais	1
Instalação de ponto de rede	18
Configuração e Instalação de Micros Dell novos	0
Redirecionamento de Máquinas substituidas pelas novas máquinas (DELL)	1
Instalação do Sistema de Saúde	1
Manutenção para eliminar vírus de máquinas	10
Manutenção de Monitor	2
Manutenção de Impressoras	20
Instalação de Impressoras	60
Backup diária dos Servidores de Banco de Dados da Prefeitura	7
Portal da Prefeitura	
.....Processo seletivo 2010 para Conselho Tutelar - Ficha de inscrição	
.....Implementação de novas Tecnologias no site da Prefeitura	
.....Manutenção do Portal	
Manutenção de Software	
.....Análise e Desenvolvimento do INSPEC - Vigilância em Saúde	
.....Análise e Desenvolvimento - Cadastramento de Alunos Núcleo Prof.Rosenwald	
.....Alteração no Sistema Laboratório Mun.de Análises Clínicas - CEMAS	
.....Manutenção no Sistema de Saúde	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BBEA88BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

atividades do CRESST	**Mês/ outubro**	**ano/2.010**
	TOTAL / MêS	**TOTAL/ANO**
Atendimento de Enfermagem do Trabalho	1684	22152
Consultas Médicas Ocupacionais	241	3076
Consultas Clínicas	179	1363
Exames Periódicos	145	1900
Exames Admissionais	11	113
Exames Demissionais.	0	01
Atendimento Psicológico.	493	3776
Atendimento de Assistente Social	0	0
Atendimento de Nutricionista	40	344
Atendimento de Fonoaudiologia.	54	524
Atendimento de Engenharia de Segurança.		
Reuniões.	17	40
Faltas no Trabalho (Dias Perdidos).	1959	21078
Acidente de Trabalho	1	55
Visita de campo	7	25
Palestra do enfermeiro do Trabalho	3	17

ATIVIDADES POR SECRETARIAS	**Exames Periódicos**	**Dias Perdidos**	**Acidente**
SEPLAG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN+SEMAD).	33	74	1
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	101	1108	0
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	6	667	0
SEMOUDES – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas –Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	3	63	0
SEMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento	0	0	0
SEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	1	19	0
SEMAG – Sscretaria Municipal de Agricultura . Pecuária , Abastecimento,e Infra – estrutura Urbana	0	1	0
SEMFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda e Controle Financeiro	0	5	0
SEMPU – Sec. M. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Políticas Urbanas.	0	0	0
SEMC - Secretaria Municipal de Cultura	0	0	0
SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1	3	0
SETTRANS – Sec. M. de Transito e Transportes.	0	19	0
TOTAL	145	1959	1

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED423309

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ORGÃO:SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO OUTUBRO/2010

RESUMO	
ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE
EMISSÃO DE EMPENHOS E REQUISIÇÕES	4
EMISSÃO DE OFÍCIOS	15
CONTROLE E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS	77
SOLICITAÇÃO DE VALES TRANSPORTES - FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	
CONTROLE DA AGENDA MENSAL	

REGISTRO/ENTRADA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO SECRETÁRIO/ASSINATURAS:	
EMPENHOS	
REQUISIÇÕES	
DECRETOS/LEIS	
PROCESSOS LICITATÓRIOS	
TERMOS DE COMPROMISSOS	
CONVÊNIOS	
CONTRATOS	
APOIO ADMINISTRATIVO E AGENDA DO SECRETÁRIO	
APOIO ADMINISTRATIVO E AGENDA DO SECRETÁRIO ADJUNTO	
CONTROLE DO ANDAMENTO DOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO	
SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	
SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS ADOLESCENTES DO PRÓ-JOVEM	
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES:	7
ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	1
Elaboração de novos relatórios de gestão para o acompanhamento da	
execução orçamentária	
*ORIENTAÇÃO ÁS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NAS QUESTÕES	
RELATIVAS Á EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	
*ANÁLISE DE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DE 2010	
*ATUALIZAÇÃO DAS PLANILHAS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE DE	
EXECUÇÃO DAS DESPESAS.	
MONTAGEM DO BANCO DE DADOS DA FOLHA DO MÊS CORRENTE	
FECHAMENTO MENSAL DOS RELATÓRIOS DA FERRAMENTA DE GESTÃO	
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS DOTAÇÕES DE PESSOAL	
LANÇAMENTO NO SISTEMA A RESERVA DE DOTAÇÕES E LANÇAMENTO DO DECRETO	
E LEI DE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR	
ELABORAÇÃO DA LOA 2011	
ATUALIZAÇÃO DA INTRANET DO MUNICÍPIO	
MONTAGEM DE PLANILHAS COM ESTATÍSTICAS PARA PLANEJAMENTO	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:958C58D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
19/10/2010	**FNAS – BOLSA FAMILIA**	**4341-9**	**36574-2**	**R$ 179,04**
28/10/2010	**FNAS – Tranf. Inst. Privada**	**4341-9**	**28281-2**	**R$ 250,00**
28/10/2010	**FNAS – Programa Sentinela**	**4341-9**	**7454-3**	**R$ 16.239,08**
29/10/2010	**ICMS - Desoneração**	**4341-9**	**283141-4**	**R$ 44.498,56**
29/10/2010	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 173.604,11**
29/10/10	**RECURSOS HIDRICOS**	**4341-9**	**50270-7**	**R$ 3.806,88**
29/10/2010	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 235,95**
29/10/2010	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.011.140,82**
01/11/2010	**FNAS- Transf. Inst. Privada**	**4341-9**	**28281-2**	**R$ 928,16**
01/11/2010	**FNAS- Transf. Inst. Privada**	**4341-9**	**19466-2**	**R$ 17,76**
01/11/2010	**FNAS- Transf. Inst. Privada**	**4341-9**	**28281-2**	**R$ 1.686,01**
01/11/2010	**FNAS- CRAS**	**4341-9**	**8752-1**	**R$ 18.000,00**
03/11/2010	**ICMS**	**3156**	**561-7**	**R$ 198.205,75**
03/11/2010	**FNAS- Transf. Inst. Privada**	**4341-9**	**19466-2**	**R$ 50,00**
04/11/2010	**FUNDEB**	**4143-9**	**8995-8**	**R$ 78.499,98**
04/11/2010	**FNDE- PNATE**	**4143-9**	**29437-3**	**R$ 16.387,04**
09/11/2010	**ICMS**	**3156**	**561-7**	**R$ 1.438.114,39**

10/11/2010	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 2.488.223,10**
10/11/2010	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 919.085,26**
11/11/2010	**FNAS- CRAS**	**4341-9**	**14377-4**	**R$ 3.935,20**
12/11/2010	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.205,42**
12/11/2010	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 1.387,64**
16/11/2010	**FNAS – Bolsa Familia**	**4341-9**	**7897-2**	**R$ 15.135,00**
17/11/2010	**ICMS**	**3156**	**561-7**	**R$ 2.171.754,62**
17/11/2010	**FNDE- PNATE**	**4341-9**	**29437-3**	**R$ 2.441,22**
17/11/2010	**FNAS- Transf. Inst. Privada**	**4341-9**	**28281-2**	**R$ 510,00**
19/11/2010	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 742.811,97**
19/11/2010	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 61.785,80**
19/11/2010	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 363.576,46**
23/11/2010	**QUESE**	**4341-9**	**28507-2**	**R$ 179.179,26**
23/11/2010	**ICMS**	**3156**	**561-7**	**R$ 936.823,83**

Divinópolis, 23 de Novembro de 2010.

NAYARA APARECIDA COELHO
Setor de Pagamentos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D6C0AEE1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I V I N Ó P O L I S / M G													
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA													
Ano : 2010													
	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.500.047	3.209.870	14.993.600	3.824.144	3.708.424	3.346.979	3.576.567	3.263.850	3.385.000	3.279.356	0	0	45.087.837
IMPOSTOS	2.210.733	2.552.355	10.316.918	3.050.986	2.960.825	2.774.510	3.007.357	2.804.949	2.959.913	2.894.463	0	0	35.533.009
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	795.240	1.363.612	8.984.199	1.434.242	1.427.307	1.249.276	1.469.081	1.284.611	1.282.550	1.180.194	0	0	20.470.311
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	99.824	717.813	8.114.965	578.220	573.404	468.380	414.092	372.817	329.886	290.688	0	0	11.960.088
Imposto Predial	84.786	605.233	6.894.624	531.754	521.801	440.044	389.984	353.478	307.607	266.611			10.395.923
Dedução de Impostos (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Imposto Territorial Urbano	15.038	112.580	1.220.341	46.466	51.602	28.335	24.108	19.339	22.279	24.078			1.564.166
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	382.946	352.535	422.474	470.889	423.200	435.279	567.711	481.176	471.681	467.977	0	0	4.475.867
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	332.242	289.683	324.579	305.155	327.902	346.728	444.009	368.306	364.954	358.989			3.462.547
IRF s/ Outros Rendimentos	50.704	62.851	97.895	165.733	95.298	88.551	123.703	112.870	106.726	108.989			1.013.320
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	312.471	293.264	446.760	385.133	430.703	345.618	487.278	430.618	480.984	421.528	0	0	4.034.356
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	312.471	293.264	446.760	385.133	430.703	345.618	487.278	430.618	480.984	421.528			4.034.356

Imposto s/ Prod. e a Circulação	1.415.492	1.188.744	1.332.719	1.616.745	1.533.518	1.525.234	1.538.276	1.520.338	1.677.363	1.714.269	0	0	15.062.698
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	1.415.492	1.188.744	1.332.719	1.616.745	1.533.518	1.525.234	1.538.276	1.520.338	1.677.363	1.714.269			15.062.698
TAXAS	289.315	657.515	4.676.682	773.158	747.599	572.469	569.210	458.901	425.086	384.544	0	0	9.554.479
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	107.625	117.197	183.385	180.134	123.716	119.083	193.335	143.324	145.218	129.944	0	0	1.443.711
Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	685	469	937	895	1.065	937	1.414	1.363	1.406	895			10.065
Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	0	6.943	32.376	50.555	1.503	0	18.668	8.379	5.874	6.944			131.242
Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. L	16.908	28.397	36.595	26.441	19.715	24.434	36.554	31.740	30.541	31.264			282.589
Taxa de Publicidade Comercial	0	0	0	0	1.874	0	0	937	128	1.406			4.345
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras	136	358	750	588	894	613	605	1.236	656	315			6.152
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	86.614	69.078	99.171	94.925	89.076	86.180	92.789	92.581	94.699	81.595	0	0	886.707
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Bar.	729	2.064	1.147	9.046	3.523	12.281	2.114	2.542	2.852	2.809			39.107
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga FMT	1.065	0	0	4.367	1.704	0	1.278	2.343	2.450	959			14.164
Taxa de Estacionamento Rotativo - Pró-Humana	84.821	67.014	98.024	81.513	83.849	73.899	89.397	87.696	89.397	77.828			833.436
Taxa de Aprovação Projeto	3.282	11.952	13.557	6.729	9.588	6.919	11.154	6.491	11.625	7.355			88.653

Construção Civil-Habit.													
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento	0	0	750	0	0	0	32.152	0	0	0			32.902
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	0	0	0	0	0	0	0	596	290	171			1.057
Taxa de Prestação de Serviços	181.690	540.318	4.493.297	593.024	623.883	453.386	375.875	315.577	279.868	254.600	0	0	8.111.517
Taxa de Serviços Cadastrais	128.835	172.292	704.454	220.702	275.706	198.345	179.912	160.150	147.688	141.627			2.329.712
Taxa de Limpeza Pública	52.854	368.026	3.788.843	372.322	348.176	255.041	195.964	155.427	132.180	112.973			5.781.806
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	349	0	0	349
Contribuições de Melhorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	349			349

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A9309E3

